

	Prefeitura Municipal de ALAMBARI	Concurso Público Nº 1/2018	ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO	18DEZ 2018
---	---	---------------------------------------	---	-----------------------

02 - Professor I
INSCRIÇÃO
2000357291
SOLICITAÇÕES
<p>Venho por meio desta pedir esclarecimento o porque de não ser contabilizado o PONTO DE TITULO, sendo que a mesma foi entregue no dia da prova (25/11/2018) devidamente autenticada e com o anexo (III) correspondente, como informava o presente edital, o protocolo foi assinado pelo fiscal de sala (Roberto) e conferido pelo mesmo no ato de entrega.</p> <p>Pós-Graduação: Neuropsicopedagogia - duração de 780 horas - FACON</p>
ANÁLISE
<p>Procedente a alegação do recorrente. O Título foi entregue em conformidade com o item 9 do Edital de Abertura de Inscrições, portanto, a pontuação deverá ser atribuída, retificado o relatório de resultado da análise dos títulos e processada nova classificação. Para comprovar a informação anexamos cópia junto ao relatório final deste certame, que será arquivado no município: certificado, capeado pelo anexo III – protocolo de entrega de títulos, devidamente assinado pelo fiscal de sala.</p>
DELIBERAÇÃO: PONTUAÇÃO ATRIBUIDA. PROCESSADA CLASSIFICAÇÃO.

INSCRIÇÃO
2000358876
SOLICITAÇÕES
<p>Número da inscrição 2000358876</p> <p>Eu Andressa Aparecida de Oliveira Roza, portadora do RG 467550943, CPF 38200029875, residente e domiciliada na cidade de Itapetininga, SP, devidamente inscrita no concurso público para professor PBE 1, da Secretária de Educação de Alambari.</p> <p>Venho, muito respeitosamente, recorrer do resultado preliminar da classificação geral, divulgado por esta comissão, conforme o prazo legal, pelos seguintes motivos:</p> <p>Há um erro na correção da minha prova, no resultado final está que eu acertei dezoito questões, mas eu anotei as minhas respostas no rascunho do cartão de respostas, e conferi o mesmo, e acertei vinte e uma questões, porém a questão vinte e nove estava errada e foi corrigida depois do recurso, então eu acertei vinte questões, assim minha nota final seria cinquenta e um. E com esta nota não seria desclassificada do concurso.</p> <p>Por estes motivos, solicito a revisão do resultado provisório da classificação geral.</p> <p>Desde já agradeço.</p> <p>Itapetininga, 13 dezembro 2018.</p> <p>Andressa</p>
ANÁLISE: Processada a recontagem confirmamos que o recorrente obteve 18 acertos e 47 pontos, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação disponibilizamos cópia do cartão de respostas do recorrente, o qual ficará disponível no painel do candidato, link: anexos. Uma cópia ficará anexado ao relatório final, para arquivo no município.
DELIBERAÇÃO: PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.

Questão nº 25
INSCRIÇÃO
2000373862
SOLICITAÇÕES
<p>Referente a questão 25 que foi indeferida mediante aos recursos anteriores, depois de muito analisar e questionar sobre a resposta desta questão que a mesma não condiz com a bibliografia solicitada no edital, da autora Ana Beatriz Barbosa Silva, o livro Bullying Mentos Perigosas na escola tem como embasamento principal questionar e traduzir ao leitor de maneira forte e precisa o bullying e o cyberbullying, não o que consta no gabarito cyberbaiting, o objeto de tal recurso deve ser pautado no principio da bibliografia que estava referenciada no edital.</p>
ANÁLISE: Não procede a alegação. No conteúdo programático consta: “Disciplina e indisciplina na escola”. Na bibliografia referencial consta: “SILVA. Ana Beatriz Barbosa. Bullying: mentos perigosas na escola (Principium, 2ª ed. 2015)”. Se o recorrente ler a página do livro que foi utilizada para elaborar a questão, verá que o cyberbaiting se trata de uma modalidade específica de bullying, abordada na obra referencial, muito pertinente inclusive em virtude do exemplo que envolve a exposição e constrangimento ao professor por parte de alunos. “Isca” em inglês, é “bait”. Não há reparo a ser feito e o pleito deve ser novamente indeferido.
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.